

6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 14 DE SETEMBRO DE 2012

ATA

Início: 8h30 – 13/07/2012

Término: 10:15h

1) PRESENCAS: CONSELHEIROS: Tony Marcos Malheiros, Marcelo Baiocchi e Ricardo Meira. **Justificativas:** Antonio Alvetti, Gunter Holand Kohlsdorf Spiller e Aleixo Furtado.

1.1) PESSOAL DO CAU/DF: Daniela Borges dos Santos, Márcia Gonçalves Marini Wanick e Leandro Coelho Conceição.

2) ABERTURA DOS TRABALHOS: Iniciada a reunião, o coordenador fez a leitura da ata anterior sendo a mesma aprovada com correções. Próximo item da pauta: **Relato de Processos – Conselheiros Relatores: Marcelo Baiocchi:** **a) Processo nº 10570/2007.** Interessado: Hilda Figueiredo de Moraes. Assunto: Denúncia. Voto: Pela manutenção da censura pública ao denunciado, já que pesam contra ele, relevantes irregularidades administrativas. Decisão: Aprovado por unanimidade. **Conselheiro Tony Malheiros.** **a) Processo nº 9350/2011.** Interessado: Aristóteles Fernandes de Mello. Assunto: Denúncia. Voto: Pela notificação a arquiteta, uma vez que torna-se necessária a condição de ampla defesa para a profissional, com nova notificação no último endereço conhecido e em edital em jornal de grande circulação, no prazo de 30 dias. Decisão: Aprovado por unanimidade. **b) Processo nº 22.219/2009.** Interessado: Antonia Edilania A. Farias. Assunto: Denúncia. Voto: 1. Pelo encaminhamento aos reclamantes informando da criação do CAU, da transferência da documentação e ainda dar ciência do teor do recurso do reclamado solicitando avaliação das afirmações do mesmo; solicitar também a confirmação do interesse de continuar com a denúncia contra o profissional e informação sobre o resultado da “notificação extrajudicial”. 2. Encaminhar comunicado ao reclamado, informando da criação do CAU, da transparência da documentação e solicitar novos argumentos para reforçar sua defesa diante da possibilidade de advertência pelos seus procedimentos perante os reclamantes, conforme os autos do processo. Decisão: Aprovado por unanimidade. **c) Processo nº 12.565/2008.** Interessado: Câmara Especializada de Arquitetura. Assunto: Acobertamento. Voto: 22276/2009. Interessado: Jobis Carlos Ferreira. Assunto: Denúncia de elaboração de projeto de arquitetura de um edifício comercial. Voto: pelo arquivamento do processo. Decisão: aprovado por unanimidade. **b) Processo nº 11923/2010.** Interessado: Maria Francisca Ramos Cardoso. Assunto: Denúncia. Voto: Pela comunicação em edital publicado no site do CAU/DF e em jornal de grande circulação em Brasília, e em caso de não manifestação dos interessados, archive-se o processo. Decisão: aprovado por unanimidade. **c) Processo nº 27274/2008.** Interessado: Armando José Macedo Serejo. Assunto: Denúncia contra o arquiteto Marcelo Bokel Pereira das Neves. Voto: pelo arquivamento do presente processo. Decisão: aprovado por unanimidade. Após as considerações finais e não havendo mais nada a tratar o Coordenador Tony Malheiros, às 09h45 encerrou a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília (DF), 14 de setembro de 2012.

Arq. Tony Marcos Malheiros
Coordenador

Arq. Gunter Roland Kohlsdorf Spiller
Cons. Titular

Arq. Aleixo Furtado
Cons. Titular

Arq. Marcelo Baiocchi
Cons. Suplente

